



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de agosto de 2022.

De: Protocolo Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3479/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 228/2022

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: "Institui como proibição funcional do servidor público do Município de Serra/ES a violação de prerrogativas de Advogado, atendendo previsão normativa constitucional e do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/94 e altera o artigo 159 da Lei Municipal 2.360/2001, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Elio Carlos Pimentel
Funcionário



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340038003500380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

